



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA

PROCESSO 5042/2025

PROJETO DE LEI Nº 14.960, da Vereadora **CARLA BASÍLIO**, que altera a Lei 9.313/2019, que instituiu o Programa “Eu Não Esqueço”, de políticas públicas para tratamento e prevenção da doença de Alzheimer, para alinhá-la à Política Nacional de Cuidado Integral às Pessoas com Doença de Alzheimer e Outras Demências (Lei Federal nº. 14.878/2024).

PARECER Nº 197

A proposta em análise, de autoria da Vereadora CARLA BASÍLIO, tem por finalidade alterar a Lei 9.313/2019, que instituiu o Programa “Eu Não Esqueço”, de políticas públicas para tratamento e prevenção da doença de Alzheimer, para alinhá-la à Política Nacional de Cuidado Integral às Pessoas com Doença de Alzheimer e Outras Demências (Lei Federal nº. 14.878/2024).

Louvável iniciativa que foi corroborada pelo parecer nº 600, da d. Procuradoria Jurídica desta Casa, que se mostrou favorável à tramitação do projeto, uma vez que o tema é legal e constitucional.

Quanto ao mérito, concluímos que o referido projeto poderá beneficiar diretamente a população, reforçando o compromisso do Município com a saúde e o bem-estar de seus cidadãos.

Portanto, a natureza legislativa do texto é incontestável, razão pela qual acolhemos a matéria em seus termos, consignando voto favorável a sua tramitação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2025.

CARLA BASÍLIO
Presidente e Relatora

LEANDRO JERONIMO BASSON
“Leandro Basson”

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
“Zé Dias”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
“Quézia de Lucca”







Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3C67-5CB7-D3E8-E6C3